



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CNMP Nº 15/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CNMP Nº 15/2021, FIRMADO PELA UNIÃO POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. (PROCESSO Nº 19.00.6150.0002510/2025-35)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por sua Secretária de Administração, **JULIANE ERTAL DE CARVALHO**, CPF nº XXX.694.029-XX, ou, nas ausências e impedimentos desta, por sua substituta, **INÊS GOUVÊA VIANA BORGES**, CPF nº XXX.509.521-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** referente ao **CONTRATO CNMP Nº 15/2021**, celebrado com a Pessoa Jurídica **PRODUTIVA SERVIÇOS OBRAS MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA**, CNPJ nº 17.764.365/0001-95, estabelecida na Quadra QN 7D, Conjunto 4, Lote 11, Sala 101, Parte A, Riacho Fundo II, Brasília/DF, CEP 71880-044, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 19.00.6150.0008473/2020-69 e 19.00.6150.0002510/2025-35, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 5/2021, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelo Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 9.507/2018, Decreto nº 10.024/2019, pela Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMERA – DA FINALIDADE

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar os percentuais de "aviso prévio indenizado", "aviso prévio trabalhado" e "multa do FGTS do aviso prévio trabalhado", **com efeitos retroativos a 23 de maio de 2022**, nos termos do item 16.5.2 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do Contrato CNMP nº 15/2021 passa a ser de R\$ 234.700,20 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos reais e vinte centavos), consubstanciando o valor anual de R\$ 2.816.402,40 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo:

CONTRATO CNMP Nº 15/2021 - TAP 1 - 18/07/2025 a 23/05/2026					
ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ALMOXARIFE	1	R\$ 5.717,94	R\$ 5.717,94	R\$ 68.615,28
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34	R\$ 4.554,09	R\$ 154.839,06	R\$ 1.858.068,72
3	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2	R\$ 5.324,44	R\$ 10.648,88	R\$ 127.786,56
4	CARREGADOR DE MÓVEIS	2	R\$ 4.364,86	R\$ 8.729,72	R\$ 104.756,64
5	ENCARREGADO	1	R\$ 7.168,57	R\$ 7.168,57	R\$ 86.022,84
6	JARDINEIRO	1	R\$ 6.449,23	R\$ 6.449,23	R\$ 77.390,76
7	LAVADOR DE VEÍCULOS	1	R\$ 4.685,14	R\$ 4.685,14	R\$ 56.221,68
8	MARCENEIRO MODELISTA	1	R\$ 5.755,46	R\$ 5.755,46	R\$ 69.065,52
9	OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	1	R\$ 4.458,85	R\$ 4.458,85	R\$ 53.506,20
10	OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	2	R\$ 4.405,78	R\$ 8.811,56	R\$ 105.738,72

11	RECEPCIONISTA	3	R\$ 5.811,93	R\$ 17.435,79	R\$ 209.229,48
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 234.700,20	R\$ 2.816.402,40

Parágrafo primeiro. Considerando a alteração do percentual do "aviso prévio indenizado", "aviso prévio trabalhado" e "multa do FGTS do aviso prévio trabalhado", a partir de 23 de maio de 2022, a composição salarial, para o período entre 23/5/2022 a 17/07/2025, fica especificada da seguinte forma:

CONTRATO CNMP Nº 15/2021 - TAP 1 - 23/05/2022 a 28/06/2022					
ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ALMOXARIFE	1	R\$ 4.760,41	R\$ 4.760,41	R\$ 57.124,92
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	R\$ 3.795,99	R\$ 113.879,70	R\$ 1.366.556,40
3	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2	R\$ 4.558,16	R\$ 9.116,32	R\$ 109.395,84
4	CARREGADOR DE MÓVEIS	2	R\$ 3.661,03	R\$ 7.322,06	R\$ 87.864,72
5	ENCARREGADO	1	R\$ 6.064,99	R\$ 6.064,99	R\$ 72.779,88
6	JARDINEIRO	1	R\$ 5.489,08	R\$ 5.489,08	R\$ 65.868,96
7	LAVADOR DE VEÍCULOS	1	R\$ 3.984,73	R\$ 3.984,73	R\$ 47.816,76
8	MARCENEIRO MODELISTA	1	R\$ 4.795,55	R\$ 4.795,55	R\$ 57.546,60
9	OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	1	R\$ 3.718,60	R\$ 3.718,60	R\$ 44.623,20
10	OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	2	R\$ 3.891,97	R\$ 7.783,94	R\$ 93.407,28
11	RECEPCIONISTA	3	R\$ 4.817,98	R\$ 14.453,94	R\$ 173.447,28
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 181.369,32	R\$ 2.176.431,84

CONTRATO CNMP Nº 15/2021 - TAP 1 - 29/06/2022 a 31/07/2022					
ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ALMOXARIFE	1	R\$ 4.765,84	R\$ 4.765,84	R\$ 57.190,08
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	R\$ 3.837,83	R\$ 115.134,90	R\$ 1.381.618,80
3	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2	R\$ 4.622,10	R\$ 9.244,20	R\$ 110.930,40
4	CARREGADOR DE MÓVEIS	2	R\$ 3.666,45	R\$ 7.332,90	R\$ 87.994,80
5	ENCARREGADO	1	R\$ 6.106,83	R\$ 6.106,83	R\$ 73.281,96
6	JARDINEIRO	1	R\$ 5.497,13	R\$ 5.497,13	R\$ 65.965,56
7	LAVADOR DE VEÍCULOS	1	R\$ 3.986,73	R\$ 3.986,73	R\$ 47.840,76
8	MARCENEIRO MODELISTA	1	R\$ 4.803,35	R\$ 4.803,35	R\$ 57.640,20
9	OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	1	R\$ 3.760,44	R\$ 3.760,44	R\$ 45.125,28
10	OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	2	R\$ 3.933,81	R\$ 7.867,62	R\$ 94.411,44
11	RECEPCIONISTA	3	R\$ 4.859,82	R\$ 14.579,46	R\$ 174.953,52
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 183.079,40	R\$ 2.196.952,80

CONTRATO CNMP Nº 15/2021 - TAP 1 - 01/08/2022 a 07/11/2022					
ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ALMOXARIFE	1	R\$ 4.765,84	R\$ 4.765,84	R\$ 57.190,08
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31	R\$ 3.837,83	R\$ 118.972,73	R\$ 1.427.672,76
3	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2	R\$ 4.622,10	R\$ 9.244,20	R\$ 110.930,40
4	CARREGADOR DE MÓVEIS	2	R\$ 3.666,45	R\$ 7.332,90	R\$ 87.994,80
5	ENCARREGADO	1	R\$ 6.106,83	R\$ 6.106,83	R\$ 73.281,96
6	JARDINEIRO	1	R\$ 5.497,13	R\$ 5.497,13	R\$ 65.965,56
7	LAVADOR DE VEÍCULOS	1	R\$ 3.986,73	R\$ 3.986,73	R\$ 47.840,76

8	MARCENEIRO MODELISTA	1	R\$ 4.803,35	R\$ 4.803,35	R\$ 57.640,20
9	OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	1	R\$ 3.760,44	R\$ 3.760,44	R\$ 45.125,28
10	OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	2	R\$ 3.933,81	R\$ 7.867,62	R\$ 94.411,44
11	RECEPCIONISTA	3	R\$ 4.859,82	R\$ 14.579,46	R\$ 174.953,52
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 186.917,23	R\$ 2.243.006,76

CONTRATO CNMP Nº 15/2021 - TAP 1 - 08/11/2022 a 30/11/2022					
ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ALMOXARIFE	1	R\$ 4.765,84	R\$ 4.765,84	R\$ 57.190,08
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31	R\$ 3.837,83	R\$ 118.972,73	R\$ 1.427.672,76
3	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2	R\$ 5.092,66	R\$ 10.185,32	R\$ 122.223,84
4	CARREGADOR DE MÓVEIS	2	R\$ 3.666,45	R\$ 7.332,90	R\$ 87.994,80
5	ENCARREGADO	1	R\$ 6.106,83	R\$ 6.106,83	R\$ 73.281,96
6	JARDINEIRO	1	R\$ 5.497,13	R\$ 5.497,13	R\$ 65.965,56
7	LAVADOR DE VEÍCULOS	1	R\$ 3.986,73	R\$ 3.986,73	R\$ 47.840,76
8	MARCENEIRO MODELISTA	1	R\$ 4.803,35	R\$ 4.803,35	R\$ 57.640,20
9	OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	1	R\$ 3.760,44	R\$ 3.760,44	R\$ 45.125,28
10	OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	2	R\$ 3.933,81	R\$ 7.867,62	R\$ 94.411,44
11	RECEPCIONISTA	3	R\$ 4.859,82	R\$ 14.579,46	R\$ 174.953,52
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 187.858,35	R\$ 2.254.300,20

CONTRATO CNMP Nº 15/2021 - TAP 1 - 01/12/2022 a 31/12/2022					
ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ALMOXARIFE	1	R\$ 4.765,84	R\$ 4.765,84	R\$ 57.190,08
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35	R\$ 3.837,83	R\$ 134.324,05	R\$ 1.611.888,60
3	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2	R\$ 5.092,66	R\$ 10.185,32	R\$ 122.223,84
4	CARREGADOR DE MÓVEIS	2	R\$ 3.666,45	R\$ 7.332,90	R\$ 87.994,80
5	ENCARREGADO	1	R\$ 6.106,83	R\$ 6.106,83	R\$ 73.281,96
6	JARDINEIRO	1	R\$ 5.497,13	R\$ 5.497,13	R\$ 65.965,56
7	LAVADOR DE VEÍCULOS	1	R\$ 3.986,73	R\$ 3.986,73	R\$ 47.840,76
8	MARCENEIRO MODELISTA	1	R\$ 4.803,35	R\$ 4.803,35	R\$ 57.640,20
9	OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	1	R\$ 3.760,44	R\$ 3.760,44	R\$ 45.125,28
10	OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	2	R\$ 3.933,81	R\$ 7.867,62	R\$ 94.411,44
11	RECEPCIONISTA	3	R\$ 4.859,82	R\$ 14.579,46	R\$ 174.953,52
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 203.209,67	R\$ 2.438.516,04

CONTRATO CNMP Nº 15/2021 - TAP 1 - 01/01/2023 a 13/11/2023					
ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ALMOXARIFE	1	R\$ 5.069,57	R\$ 5.069,57	R\$ 60.834,84
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35	R\$ 4.070,00	R\$ 142.450,00	R\$ 1.709.400,00
3	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2	R\$ 5.092,66	R\$ 10.185,32	R\$ 122.223,84
4	CARREGADOR DE MÓVEIS	2	R\$ 3.893,22	R\$ 7.786,44	R\$ 93.437,28
5	ENCARREGADO	1	R\$ 6.439,29	R\$ 6.439,29	R\$ 77.271,48

6	JARDINEIRO	1	R\$ 5.800,86	R\$ 5.800,86	R\$ 69.610,32
7	LAVADOR DE VEÍCULOS	1	R\$ 4.213,50	R\$ 4.213,50	R\$ 50.562,00
8	MARCENEIRO MODELISTA	1	R\$ 5.107,09	R\$ 5.107,09	R\$ 61.285,08
9	OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	1	R\$ 3.987,21	R\$ 3.987,21	R\$ 47.846,52
10	OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	2	R\$ 4.160,71	R\$ 8.321,42	R\$ 99.857,04
11	RECEPCIONISTA	3	R\$ 5.163,56	R\$ 15.490,68	R\$ 185.888,16
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 214.851,38	R\$ 2.578.216,56

CONTRATO CNMP Nº 15/2021 - TAP 1 - 14/11/2023 a 31/12/2023					
ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ALMOXARIFE	1	R\$ 5.069,57	R\$ 5.069,57	R\$ 60.834,84
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35	R\$ 4.070,00	R\$ 142.450,00	R\$ 1.709.400,00
3	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2	R\$ 5.324,44	R\$ 10.648,88	R\$ 127.786,56
4	CARREGADOR DE MÓVEIS	2	R\$ 3.893,22	R\$ 7.786,44	R\$ 93.437,28
5	ENCARREGADO	1	R\$ 6.439,29	R\$ 6.439,29	R\$ 77.271,48
6	JARDINEIRO	1	R\$ 5.800,86	R\$ 5.800,86	R\$ 69.610,32
7	LAVADOR DE VEÍCULOS	1	R\$ 4.213,50	R\$ 4.213,50	R\$ 50.562,00
8	MARCENEIRO MODELISTA	1	R\$ 5.107,09	R\$ 5.107,09	R\$ 61.285,08
9	OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	1	R\$ 3.987,21	R\$ 3.987,21	R\$ 47.846,52
10	OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	2	R\$ 4.160,71	R\$ 8.321,42	R\$ 99.857,04
11	RECEPCIONISTA	3	R\$ 5.163,56	R\$ 15.490,68	R\$ 185.888,16
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 215.314,94	R\$ 2.583.779,28

CONTRATO CNMP Nº 15/2021 - TAP 1 - 01/01/2024 a 31/12/2024					
ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ALMOXARIFE	1	R\$ 5.388,36	R\$ 5.388,36	R\$ 64.660,32
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35	R\$ 4.306,78	R\$ 150.737,30	R\$ 1.808.847,60
3	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2	R\$ 5.324,44	R\$ 10.648,88	R\$ 127.786,56
4	CARREGADOR DE MÓVEIS	2	R\$ 4.123,79	R\$ 8.247,58	R\$ 98.970,96
5	ENCARREGADO	1	R\$ 6.850,86	R\$ 6.850,86	R\$ 82.210,32
6	JARDINEIRO	1	R\$ 6.119,65	R\$ 6.119,65	R\$ 73.435,80
7	LAVADOR DE VEÍCULOS	1	R\$ 4.444,07	R\$ 4.444,07	R\$ 53.328,84
8	MARCENEIRO MODELISTA	1	R\$ 5.425,88	R\$ 5.425,88	R\$ 65.110,56
9	OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	1	R\$ 4.217,78	R\$ 4.217,78	R\$ 50.613,36
10	OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	2	R\$ 4.405,78	R\$ 8.811,56	R\$ 105.738,72
11	RECEPCIONISTA	3	R\$ 5.482,35	R\$ 16.447,05	R\$ 197.364,60
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 227.338,97	R\$ 2.728.067,64

CONTRATO CNMP Nº 15/2021 - TAP 1 - 01/01/2025 a 17/07/2025					
ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ALMOXARIFE	1	R\$ 5.717,94	R\$ 5.717,94	R\$ 68.615,28
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35	R\$ 4.554,09	R\$ 159.393,15	R\$ 1.912.717,80
3	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2	R\$ 5.324,44	R\$ 10.648,88	R\$ 127.786,56

4	CARREGADOR DE MÓVEIS	2	R\$ 4.364,86	R\$ 8.729,72	R\$ 104.756,64
5	ENCARREGADO	1	R\$ 7.168,57	R\$ 7.168,57	R\$ 86.022,84
6	JARDINEIRO	1	R\$ 6.449,23	R\$ 6.449,23	R\$ 77.390,76
7	LAVADOR DE VEÍCULOS	1	R\$ 4.685,14	R\$ 4.685,14	R\$ 56.221,68
8	MARCENEIRO MODELISTA	1	R\$ 5.755,46	R\$ 5.755,46	R\$ 69.065,52
9	OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	1	R\$ 4.458,85	R\$ 4.458,85	R\$ 53.506,20
10	OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	2	R\$ 4.405,78	R\$ 8.811,56	R\$ 105.738,72
11	RECEPCIONISTA	3	R\$ 5.811,93	R\$ 17.435,79	R\$ 209.229,48
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 239.254,29	R\$ 2.871.051,48

Parágrafo segundo. Dá-se ao presente instrumento o **valor negativo** de R\$ 229.419,14 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e quatorze centavos), correspondente à alteração do percentual exigida pelo item 16.5.2 do Termo de Referência.

Parágrafo terceiro. As despesas correrão à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União Conselho Nacional do Ministério Público, Plano de Gestão 2025, Programa (PTRES) nº 174664, Fonte 1000000000, Naturezas da Despesa 33903701 (Apoio administrativo, técnico e operacional), 33903702 (Limpeza e conservação), e 33903706 (Manutenção e conservação de bens móveis).

Parágrafo quarto. Para cobertura das despesas foram emitidas as notas de empenho nº 2025NE000111. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 140.820,12 (cento e quarenta mil, oitocentos e vinte reais e doze centavos), de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto na Cláusula Dez do instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato que não colidirem com o disposto neste instrumento.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Erthal de Carvalho, Ordenadora de Despesa**, em 13/10/2025, às 16:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1244488** e o código CRC **AAE35555**.

ANEXO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CNMP Nº 15/2021 – TAP 1 PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇO

ALMOXARIFE

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100	R\$ 2.574,37
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar) -		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.574,37
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 214,45
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 71,57
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 286,01
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 71,51
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999- GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 42,91
D	SESC ou SESI Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 42,91
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 28,60
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 17,16
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 5,72
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 228,83
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		15,30%	R\$ 437,64
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte = (5,5*2*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 76,54
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCt da Categoria	R\$ 44,30	R\$ 930,30
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica		R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 13,64	R\$ 13,64
E	Auxílio Funeral	R\$ 3,61	R\$ 3,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.024,09
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 286,01
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 437,64
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.024,09
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.747,74
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,75
B	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	R\$ 2,99
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,34%	R\$ 8,86
TOTAL DO MÓDULO 3		0,49%	R\$ 12,59
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias férias = (1/12)*100	8,33%	R\$ 214,45
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = [(8/30)/12]*100	2,22%	R\$ 57,15
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.	0,04%	R\$ 1,03
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = {[(15/30)/12]*0,008}x100 = 0,03% / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91	0,02%	R\$ 0,51
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT	0,14%	R\$ 3,60
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00

TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,75%	R\$ 276,74
4.2	Submódulo 4.2 - Intrajornada		VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 276,74
4.2	Intrajornada		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 276,74
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes		R\$ 41,08
B	EPI's		R\$ 28,01
C	EPI's COVID		R\$ 0,00
D	Materiais		R\$ 0,00
E	Equipamentos		R\$ 0,46
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 69,56
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	3,29%	R\$ 154,00
B	Lucro	2,71%	R\$ 131,03
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional
C.1	PIS (conforme legislação)	0,65%	R\$ 37,17
C.2	COFINS (conforme legislação)	3,00%	R\$ 171,54
C.3	ISS (conforme legislação)	5,00%	R\$ 285,90
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)	4,50%	R\$ 257,31
TOTAL DO MÓDULO 6		13,15%	R\$ 1.036,94
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.574,37
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 1.747,74
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 12,59
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 276,74
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 69,56
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 4.681,00
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.036,94
Valor Total por Empregado			R\$ 5.717,94

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100	R\$ 1.802,16
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar) -		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.802,16
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)

A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 150,12
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 50,10
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 200,22
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS Art. 22, Inciso I, da Lei n.º 8.212/91.	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 50,06
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999- GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 30,04
D	SESC ou SESI Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 30,04
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 20,02
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 12,01
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 4,00
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 160,19
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		15,30%	R\$ 306,36
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte = (5,5*2*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 122,87
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCt da Categoria	R\$ 44,30	R\$ 930,30
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 13,64	R\$ 13,64
E	Auxílio Funeral	R\$ 3,61	R\$ 3,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.070,42
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 200,22
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 306,36
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.070,42
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.577,00
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,52
B	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	R\$ 2,09
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,34%	R\$ 6,20
TOTAL DO MÓDULO 3		0,49%	R\$ 8,81
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias férias = (1/12)*100	8,33%	R\$ 150,12
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = [(8/30)/12]*100	2,22%	R\$ 40,01
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = {[(5/30)/12]x0,015} x 100 = 0,02% = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.	0,04%	R\$ 0,72
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = {[(15/30)/12]*0,008} x100 = 0,03% / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91	0,02%	R\$ 0,36
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = {[(5/30)/12]x0,015} x 100 = 0,02% / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT	0,14%	R\$ 2,52
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,75%	R\$ 193,73
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 193,73
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 193,73

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes		R\$ 146,04
B	EPI's		R\$ 0,00
C	EPI's COVID		R\$ 0,00
D	Materiais		R\$ 0,00
E	Equipamentos		R\$ 0,46
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 146,50
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		% VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		3,29% R\$ 122,66
B	Lucro		2,71% R\$ 104,36
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional
C.1	PIS (conforme legislação)		0,65% R\$ 29,60
C.2	COFINS (conforme legislação)		3,00% R\$ 136,62
C.3	ISS (conforme legislação)		5,00% R\$ 227,70
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)		4,50% R\$ 204,93
TOTAL DO MÓDULO 6			13,15% R\$ 825,88
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.802,16
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 1.577,00
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 8,81
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 193,73
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 146,50
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.728,21
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 825,88
	Valor Total por Empregado		R\$ 4.554,09

AUXILIAR DE BIBLIOTECA			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100	R\$ 2.390,07
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar) -		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.390,07
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 199,09
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 66,44
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 265,54
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 66,39
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999- GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 39,83
D	SESC ou Sesi Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 39,83
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 26,56
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 15,93

G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 5,31
H	FGTS Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 212,45
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		15,30%	R\$ 406,31
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte = (5,5*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 87,60
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCt da Categoria	R\$ 40,50	R\$ 850,50
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	-	-
D	Auxílio Odontológico	-	-
E	Auxílio Funeral	-	-
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 938,10
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 265,54
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 406,31
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 938,10
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.609,94
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,69
B	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	R\$ 2,77
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,34%	R\$ 8,22
TOTAL DO MÓDULO 3		0,49%	R\$ 11,69
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias férias = (1/12)*100	8,33%	R\$ 199,09
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = [(8/30)/12]*100	2,22%	R\$ 53,06
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = {[(5/30)/12]x0,015} x 100 = 0,02% = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.	0,04%	R\$ 0,96
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = {[(15/30)/12]*0,008} x 100 = 0,03% / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91	0,02%	R\$ 0,48
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = {[(5/30)/12]x0,015} x 100 = 0,02% / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT	0,14%	R\$ 3,35
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,75%	R\$ 256,93
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 256,93
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 256,93
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes		R\$ 89,76
B	EPI's		R\$ 0,00
C	EPI's COVID		R\$ 0,00
D	Materiais		R\$ 0,00
E	Equipamentos		R\$ 0,46
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 90,22
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)

A	Custos Indiretos			3,29%	R\$ 143,41
B	Lucro			2,71%	R\$ 122,01
C	TRIBUTOS	Base Cálculo		Base Racional	
C.1	PIS (conforme legislação)			0,65%	R\$ 34,61
C.2	COFINS (conforme legislação)			3,00%	R\$ 159,73
C.3	ISS (conforme legislação)			5,00%	R\$ 266,22
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)			4,50%	R\$ 239,60
TOTAL DO MÓDULO 6				13,15%	R\$ 965,58
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)					VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.390,07
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS				R\$ 1.609,94
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 11,69
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				R\$ 256,93
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				R\$ 90,22
Subtotal (A + B + C + D + E)					R\$ 4.358,85
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				R\$ 965,58
	Valor Total por Empregado				R\$ 5.324,44

CARREGADOR			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
I	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100	R\$ 1.743,69
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar) -		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.743,69
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 145,25
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 48,47
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 193,72
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 48,44
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999- GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 29,06
D	SESC ou Sesi Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 29,06
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 19,37
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 11,62
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 3,87
H	FGTS Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 154,99
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		15,30%	R\$ 296,42
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte = (5,5*2*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 126,38
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCt da Categoria	R\$ 44,30	R\$ 930,30
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 13,64	R\$ 13,64
E	Auxílio Funeral	R\$ 3,61	R\$ 3,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.073,93

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
DESCRIÇÃO			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 193,72
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 296,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.073,93
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.564,08
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,51
B	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	R\$ 2,02
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,34%	R\$ 6,00
TOTAL DO MÓDULO 3		0,49%	R\$ 8,53
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias férias = (1/12)*100	8,33%	R\$ 145,25
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = [(8/30)/12]*100	2,22%	R\$ 38,71
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.	0,04%	R\$ 0,70
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = {[(15/30)/12]*0,008}x100 = 0,03% / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91	0,02%	R\$ 0,35
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT	0,14%	R\$ 2,44
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,75%	R\$ 187,45
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 187,45
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 187,45
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes		R\$ 41,08
B	EPI's		R\$ 28,01
C	EPI's COVID		R\$ 0,00
D	Materiais		R\$ 0,00
E	Equipamentos		R\$ 0,46
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 69,56
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		% VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		3,29% R\$ 117,56
B	Lucro		2,71% R\$ 100,02
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional
C.1	PIS (conforme legislação)		0,65% R\$ 28,37
C.2	COFINS (conforme legislação)		3,00% R\$ 130,95
C.3	ISS (conforme legislação)		5,00% R\$ 218,24
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)		4,50% R\$ 196,42
TOTAL DO MÓDULO 6			13,15% R\$ 595,14
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.743,69
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.564,08
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 8,53
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 187,45
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 69,56
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.573,30
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 791,56
Valor Total por Empregado		R\$ 4.364,86

ENCARREGADO			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100	R\$ 3.383,50
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar) -		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 3.383,50
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 281,85
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 94,06
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 375,91
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 93,99
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999- GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 56,39
D	SESC ou SESI Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 56,39
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 37,59
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 22,56
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 7,52
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 300,75
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 575,19
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte = (5,5*2*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 27,99
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCt da Categoria	R\$ 44,30	R\$ 930,30
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 13,64	R\$ 13,64
E	Auxílio Funeral	R\$ 3,61	R\$ 3,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 975,54
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 375,91
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 575,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 975,54
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.926,64
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,98
B	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	R\$ 3,92
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,34%	R\$ 11,64

TOTAL DO MÓDULO 3			0,49%	R\$ 16,55
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias férias = (1/12)*100		8,33%	R\$ 281,85
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = [(8/30)/12]*100		2,22%	R\$ 75,11
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.		0,04%	R\$ 1,35
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = {[(15/30)/12]*0,008}x100 = 0,03% / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91		0,02%	R\$ 0,68
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT		0,14%	R\$ 4,74
F	Outros (Especificar)		0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			10,75%	R\$ 363,73
4.2	Submódulo 4.2 - Intraornada			VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação			R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais			R\$ 363,73
4.2	Intraornada			R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4				R\$ 363,73
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
A	Uniformes			R\$ 146,04
B	EPI's			R\$ 0,00
C	EPI's COVID			R\$ 0,00
D	Materiais			R\$ 0,00
E	Equipamentos			R\$ 0,46
F	Euipamentos II			R\$ 31,65
TOTAL DO MÓDULO 5				R\$ 178,15
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		3,29%	R\$ 193,08
B	Lucro		2,71%	R\$ 164,27
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional	
C.1	PIS (confrme legislação)		0,65%	R\$ 46,60
C.2	COFINS (conforme legislação)		3,00%	R\$ 215,06
C.3	ISS (conforme legislação)		5,00%	R\$ 358,43
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)		4,50%	R\$ 322,59
TOTAL DO MÓDULO 6			13,15%	R\$ 977,43
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.383,50
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 1.926,64
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 16,55
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			R\$ 363,73
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			R\$ 178,15
Subtotal (A + B + C + D + E)				R\$ 5.868,56
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 1.300,01
	Valor Total por Empregado			R\$ 7.168,57

JARDINEIRO**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100	R\$ 2.574,37
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar) -		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.574,37

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 214,45
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 71,57
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 286,01
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 71,51
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999- GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 42,91
D	SESC ou Sesi Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 42,91
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 28,60
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 17,16
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 5,72
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 228,83
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 437,64
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte = (5,5*2*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 76,54
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCt da Categoria	R\$ 44,30	R\$ 930,30
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 13,64	R\$ 13,64
E	Auxílio Funeral	R\$ 3,61	R\$ 3,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.024,09

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 286,01
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 437,64
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.024,09
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.747,74

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,75
B	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	R\$ 2,99
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,34%	R\$ 8,86
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 12,59

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias férias = (1/12)*100	8,33%	R\$ 214,45
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = [(8/30)/12]*100	2,22%	R\$ 57,15
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = {[(5/30)/12]x0,015} x 100 = 0,02% = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.	0,04%	R\$ 1,03
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = {[(15/30)/12]*0,008} x100 = 0,03% / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91	0,02%	R\$ 0,51
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = {[(5/30)/12]x0,015} x 100 = 0,02% / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT	0,14%	R\$ 3,60

F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	10,75%	R\$ 276,74
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 276,74
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
	TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 276,74
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes		R\$ 42,92
B	EPI's		R\$ 165,08
C	EPI's COVID		R\$ 0,00
D	Materiais (Insumos)		R\$ 432,36
E	Materiais (Duráveis)		R\$ 0,00
F	Equipamentos		R\$ 0,46
G	Equipamentos II		R\$ 27,41
	TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 668,23
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	3,29%	R\$ 173,70
B	Lucro	2,71%	R\$ 147,79
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional
C.1	PIS (conforme legislação)	0,65%	R\$ 41,92
C.2	COFINS (conforme legislação)	3,00%	R\$ 193,48
C.3	ISS (conforme legislação)	5,00%	R\$ 322,46
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)	4,50%	R\$ 52,63
	TOTAL DO MÓDULO 6	13,15%	R\$ 879,35
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.574,37
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.747,74
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 12,59
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 276,74
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 668,23
	Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 5.279,67
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.169,56
	Valor Total por Empregado		R\$ 6.449,23

LAVADOR			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100	R\$ 1.743,69
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar) -		R\$ 0,00
	TOTAL DO MÓDULO 1		R\$ 1.743,69

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 145,25
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 48,47
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 193,72
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 48,44
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999- GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 29,06
D	SESC ou Sesi Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 29,06
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 19,37
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 11,62
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 3,87
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 154,99
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		15,30%	R\$ 296,42
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte = (5,5*2*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 126,38
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCt da Categoria	R\$ 44,30	R\$ 930,30
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 13,64	R\$ 13,64
E	Auxílio Funeral	R\$ 3,61	R\$ 3,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.073,93
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 193,72
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 296,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.073,93
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.564,08
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,51
B	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	R\$ 2,02
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,34%	R\$ 6,00
TOTAL DO MÓDULO 3		0,49%	R\$ 8,53
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias férias = (1/12)*100	8,33%	R\$ 145,25
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = [(8/30)/12]*100	2,22%	R\$ 38,71
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = {[(5/30)/12]x0,015} x 100 = 0,02% = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.	0,04%	R\$ 0,70
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = {[(15/30)/12]x0,008}x100 = 0,03% / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91	0,02%	R\$ 0,35
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = {[(5/30)/12]x0,015} x 100 = 0,02% / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT	0,14%	R\$ 2,44
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,75%	R\$ 187,45
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 187,45
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00

TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 187,45
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes		R\$ 72,09
B	EPI's		R\$ 24,81
C	EPI's COVID		R\$ 0,00
D	Materiais (Insumos)		R\$ 223,42
E	Materiais (Duráveis)		R\$ 0,00
F	Equipamentos		R\$ 0,46
G	Equipamentos II		R\$ 10,97
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 331,75
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		% VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		3,29% R\$ 126,19
B	Lucro		2,71% R\$ 107,36
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional
C.1	PIS (conforme legislação)		0,65% R\$ 30,45
C.2	COFINS (conforme legislação)		3,00% R\$ 140,55
C.3	ISS (conforme legislação)		5,00% R\$ 234,26
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)		4,50% R\$ 38,23
TOTAL DO MÓDULO 6			13,15% R\$ 638,81
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.743,69
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 1.564,08
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 8,53
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 187,45
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 331,75
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.835,49
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 849,64
	Valor Total por Empregado		R\$ 4.685,14

MARCENEIRO			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100	R\$ 2.574,37
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar) -		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.574,37
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 214,45
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 71,57
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 286,01
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 71,51
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999- GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 42,91

D	SESC ou Sesi Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 42,91
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 28,60
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 17,16
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 5,72
H	FGTS Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 228,83
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		15,30%	R\$ 437,64
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte = (5,5*2*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 76,54
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCt da Categoria	R\$ 44,30	R\$ 930,30
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 13,64	R\$ 13,64
E	Auxílio Funeral	R\$ 3,61	R\$ 3,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.024,09
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
DESCRIÇÃO			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 286,01
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 437,64
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.024,09
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.747,74
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,75
B	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	R\$ 2,99
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,34%	R\$ 8,86
TOTAL DO MÓDULO 3		0,49%	R\$ 12,59
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias férias = (1/12)*100	8,33%	R\$ 214,45
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = [(8/30)/12]*100	2,22%	R\$ 57,15
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.	0,04%	R\$ 1,03
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = {[(15/30)/12]*0,008}x100 = 0,03% / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91	0,02%	R\$ 0,51
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT	0,14%	R\$ 3,60
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,75%	R\$ 276,74
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 276,74
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 276,74
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes		R\$ 67,54
B	EPI's		R\$ 29,43
C	EPI's COVID		R\$ 0,00
D	Materiais		R\$ 0,00
E	Equipamentos		R\$ 0,46
F	Equipamentos II		R\$ 2,83
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 100,27

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos			3,29%	R\$ 155,02
B	Lucro			2,71%	R\$ 131,89
C	TRIBUTOS	Base Cálculo		Base Racional	
C.1	PIS (conforme legislação)			0,65%	R\$ 37,41
C.2	COFINS (conforme legislação)			3,00%	R\$ 172,66
C.3	ISS (conforme legislação)			5,00%	R\$ 287,77
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)			4,50%	R\$ 259,00
TOTAL DO MÓDULO 6				13,15%	R\$ 784,75
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)					VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.574,37
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				R\$ 1.747,74
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 12,59
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				R\$ 276,74
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				R\$ 100,27
Subtotal (A + B + C + D + E)					R\$ 4.711,71
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				R\$ 1.043,75
	Valor Total por Empregado				R\$ 5.755,46

OPERADOR DE FOTOCOPIADORA			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100	R\$ 1.743,69
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar) -		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.743,69
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 145,25
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 48,47
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 193,72
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 48,44
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999- GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 29,06
D	SESC ou SESI Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 29,06
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 19,37
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 11,62
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 3,87
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 154,99
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		15,30%	R\$ 296,42
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte = (5,5*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 126,38
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCt da Categoria	R\$ 44,30	R\$ 930,30
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 13,64	R\$ 13,64

E	Auxílio Funeral	R\$ 3,61	R\$ 3,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.073,93
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
DESCRIÇÃO			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 193,72
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 296,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.073,93
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.564,08
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,51
B	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	R\$ 2,02
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,34%	R\$ 6,00
TOTAL DO MÓDULO 3		0,49%	R\$ 8,53
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias férias = (1/12)*100	8,33%	R\$ 145,25
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = [(8/30)/12]*100	2,22%	R\$ 38,71
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.	0,04%	R\$ 0,70
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = {[(15/30)/12]*0,008}x100 = 0,03% / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91	0,02%	R\$ 0,35
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT	0,14%	R\$ 2,44
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,75%	R\$ 187,45
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 187,45
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 187,45
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes		R\$ 146,04
B	EPI's		R\$ 0,00
C	EPI's COVID		R\$ 0,00
C	Materiais		R\$ 0,46
D	Equipamentos		R\$ 0,00
E	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 146,50
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		% VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		3,29% R\$ 120,09
B	Lucro		2,71% R\$ 102,18
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional
C.1	PIS (conforme legislação)		0,65% R\$ 28,98
C.2	COFINS (conforme legislação)		3,00% R\$ 133,77
C.3	ISS (conforme legislação)		5,00% R\$ 222,94
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)		4,50% R\$ 200,65

TOTAL DO MÓDULO 6		13,15%	R\$ 607,96
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.743,69
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 1.564,08
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 8,53
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 187,45
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 146,50
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.650,24
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 808,61
Valor Total por Empregado			R\$ 4.458,85

OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100	R\$ 1.735,62
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar) -		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.735,62
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 144,58
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 48,25
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 192,83
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 48,21
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999-GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 28,93
D	SESC ou SESI Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 28,93
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 19,28
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 11,57
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 3,86
H	FGTS Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 154,28
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 295,05
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 5,50	R\$ 126,86
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 42,20	R\$ 886,20
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 13,65	R\$ 13,65
E	Auxílio Funeral	R\$ 15,02	R\$ 15,02
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.041,73
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 192,83
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 295,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.041,73
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.529,61
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)

A	Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R\$ 0,50
B	Aviso Prévio Trabalhado		0,12%	R\$ 2,01
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,34%	R\$ 5,97
TOTAL DO MÓDULO 3			0,49%	R\$ 8,49
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias férias = 1/12 x 100		8,33%	R\$ 144,58
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = [(8/30/12)*100]		2,22%	R\$ 38,53
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.		0,04%	R\$ 0,69
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = {[(15/30)/12]*0,008}x100 = 0,03% / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91		0,02%	R\$ 0,35
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT		0,14%	R\$ 2,43
F	Outros (Especificar)		0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			10,75%	R\$ 186,58
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada			VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação			R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais			R\$ 186,58
4.2	Intra jornada			R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4				R\$ 186,58
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
A	Uniformes			R\$ 146,04
B	EPI's			R\$ 0,00
C	EPI's COVID			R\$ 0,00
D	Materiais			R\$ 0,00
E	Equipamentos			R\$ 0,46
F	Outros (especificar)			R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5				R\$ 146,50
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		3,29%	R\$ 118,66
B	Lucro		2,71%	R\$ 100,96
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional	
C.1	PIS (conforme legislação)		0,65%	R\$ 28,64
C.2	COFINS (conforme legislação)		3,00%	R\$ 132,17
C.3	ISS (conforme legislação)		5,00%	R\$ 220,29
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)		4,50%	R\$ 198,26
TOTAL DO MÓDULO 6			13,15%	R\$ 600,72
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.735,62
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 1.529,61
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 8,49
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			R\$ 186,58
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			R\$ 146,50
Subtotal (A + B + C + D + E)				R\$ 3.606,80
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 798,98

	Valor Total por Empregado	R\$ 4.405,78
--	---------------------------	--------------

RECEPCIONISTA			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100	R\$ 2.574,37
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar) -		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.574,37
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 214,45
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 71,57
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 286,01
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 71,51
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999-GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 42,91
D	SESC ou Sesi Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 42,91
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 28,60
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 17,16
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 5,72
H	FGTS Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 228,83
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		15,30%	R\$ 437,64
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte = (5,5*2*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 76,54
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCt da Categoria	R\$ 44,30	R\$ 930,30
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 13,64	R\$ 13,64
E	Auxílio Funeral	R\$ 3,61	R\$ 3,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.024,09
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 286,01
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 437,64
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.024,09
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.747,74
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,75
B	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	R\$ 2,99
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,34%	R\$ 8,86
TOTAL DO MÓDULO 3		0,49%	R\$ 12,59
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias férias = (1/12)*100	8,33%	R\$ 214,45

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = [(8/30)/12]*100	2,22%	R\$ 57,15
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.	0,04%	R\$ 1,03
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = {[(15/30)/12]*0,008}x100 = 0,03% / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91	0,02%	R\$ 0,51
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT	0,14%	R\$ 3,60
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,75%	R\$ 276,74
4.2	Submódulo 4.2 - Intrajornada		VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 276,74
4.2	Intrajornada		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 276,74
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes		R\$ 146,04
B	EPI's		R\$ 0,00
C	EPI's COVID		R\$ 0,00
D	Materiais (Duráveis)		R\$ 0,00
E	Equipamentos		R\$ 0,46
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 146,50
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		% VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		3,29% R\$ 156,54
B	Lucro		2,71% R\$ 133,18
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional
C.1	PIS (conforme legislação)		0,65% R\$ 37,78
C.2	COFINS (conforme legislação)		3,00% R\$ 174,36
C.3	ISS (conforme legislação)		5,00% R\$ 290,60
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)		4,50% R\$ 261,54
TOTAL DO MÓDULO 6			13,15% R\$ 792,45
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.574,37
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 1.747,74
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 12,59
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 276,74
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 146,50
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 4.757,94
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.053,99
	Valor Total por Empregado		R\$ 5.811,93